



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 059/12 – CECE

Denomina Rua Ruth Totta o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Dez – Loteamento Moradas do Sul.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do artigo 56, inc IX, e do artigo 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 7, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. A CCJ, fls. 9 e 10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. A Cuthab, fl. 12 opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de maio de 2012.


Vereador Tarciso Flecha Negra,
Relator.


Aprovado pela Comissão em 29.05.12.

Ver. Professor Garcia – Presidente

Ver. DJ Cassiá – Vice-Presidente

/FR/JPCP

Ver. Haroldo de Souza


Verª Sofia Cavedon

com os senhores pais
há há manifestação